



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 007/GAP/2025

Assunto: Designação de segundo Vereador em Regime de meio tempo

CONSIDERANDO QUE:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, a 03 de novembro de 2025, fixar em mais um vereador, a meio tempo.

Assim:

Pela competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo o Vereador António José Freitas Grilo, vereador a meio tempo.

Alcácer do Sal, 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Clarisse Campos)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt